



GOVERNO DE  
**ITACURUBA**

*Juntos fazemos mais!*

CNPJ 10.114.502/0001-05

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo, foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página [www.itacuruba.pe.gov.br](http://www.itacuruba.pe.gov.br) bem como no quadro de aviso do peço municipal, conforme regulamenta o decreto municipal nº 002/2017.

Em 09/02/2024

**Portaria Nº 025/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 010/2019 de 14 de dezembro de 2019, com alterações trazidas pela Lei Municipal 001/2014 de 22 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, com atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 001/2014:

**I – DIRETOR PRESIDENTE DO ITACURUBA PREV:**

JAINARA OMENA DE ARAUJO  
CPF: 095.733.694-27

**II – DIRETOR ADIMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO ITACURUBA PREV:**

POLIANA CARVALHO DE SÁ LEONARDO  
CPF: 055.670.754-05

**III – PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITACURUBA PREV:**

LEONCIO CARLOS ALVES DOS SANTOS  
CPF: 734.019.604-82

**IV – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO ITACURUBA PREV:**

ELOIZA ALVANIRA GUEDES DE SÁ TORRES  
CPF: 072.436.664-42

**Art. 2º.** Designar a servidora abaixo qualificada para exercer a atribuição de Gestora de Recursos junto ao Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV.

Servidora: ELOIZA ALVANIRA GUEDES DE SÁ TORRES

Cargo: Controladora Interna do ITACURUBA PREV

CPF: 072.436.664-42

Certificação: (CP RPPS CGINV I) – Validade: 11/10/2027

Certificação: (CP RPPS COFIS I) – Validade: 14/11/2027

**Art. 3º.** Os membros ora nomeados e empossados, desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades do presente Comitê.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacuruba, 09 de fevereiro de 2024.

Bernardo de Moura Ferraz  
CPF 066.569.204-89  
Prefeito

**BERNARDO DE MOURA FERRAZ**

Prefeito